DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 3
Férias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Rescisão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.825 DE 25 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 122/2026**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**, cujo objeto consiste em **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO "MINI VAN", COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 11 (ONZE) OCUPANTES, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES VINCULADOS AO SUS**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 122/2026**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO "MINI VAN", COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 11 (ONZE) OCUPANTES, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES VINCULADOS AO SUS**, os seguintes servidores:

I – Gestor da contratação: Marisa Pinheiro Alves Ferreira;

II – Fiscal da contratação: Gabriel Geraldo de Carvalho Gomes;

Art. 2º. As atribuições do gestor e do fiscal observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

Atos de Pessoal

Portarias

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 173 DE 11 DE MAIO DE 2026.

ERRATA DE ERRO MATERIAL

ASSIM ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º -

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo/Emprego
MARIA EDUARDA SOUZA OLIVEIRA DE PAULA	7º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
SUELEN VIVIANE CONCEIÇÃO	8º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
MARLY ANGELA CAMPOS CAETANO	9º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

LEIA-SE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo/Emprego
MARIA EDUARDA SOUZA OLIVEIRA DE PAULA	7º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
SUELEN VIVIANE CONCEIÇÃO	8º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

MARY ANGELA CAMPOS CAETANO	9º	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Aos Vinte Cinco dias de Maio de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

.....

Nomeação

PORTARIA Nº 192, DE 25 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 25 de Maio de 2026, para exercício do cargo de provimento comissionado, conforme quadro abaixo:

Nome	Cargo
SANDI DAFNI CHAVES VIANA	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 25 DE MAIO DE 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Férias

PORTARIA Nº 190 DE 25 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 10 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	OTAVIO MIO RODRIGUES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	07.05.2025 á 06.05.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 25.05.2026 com término em 03.06.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 25 de Maio de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 191 DE 25 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR LARISSA GIOVANNA DE OLIVEIRA ARAUJO.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 10 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	LARISSA GIOVANNA DE OLIVEIRA ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	04.10.2024 á 03.10.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 25.05.2026 com término em 03.06.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 25 de Maio de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO NAS CABECEIRAS DA PONTE LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Engenharia
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020801 15 451 0280 2548 0000 Emenda Impositiva-2026-Infraestrutura 291 4.4.90.51.00 Obras e instalações 0.08.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Emenda Impositiva
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	19/05/2026
GESTOR (A) DO CONTRATO	LETÍCIA PORFÍRIO VICENTINI
FISCAI DO CONTRATO	RENATO VIANNA PIEDADE
CONTRATADA – HAGAR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	037/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/05/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 (três) meses ou até conclusão de processo licitatório

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE RESCISÃO

Ata de Registro de Preços nº: 004/2025
Pregão Eletrônico nº: 016/2025
Detentora: AMERICANLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 11.944.439/0001-99

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA** torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Item 2** da ata de registro de preços acima identificada, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Humberto Lacerda Rodrigues, na data de 21/05/2026. A decisão fundamenta-se na manifestação do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no Processo Administrativo n.º 1.729/2026, motivada pela comunicação formal da DETENTORA acerca da impossibilidade de cumprimento das obrigações contratuais e desinteresse na continuidade da execução, constante do Processo Administrativo n.º 1.058/2026.

DA DATA DA RESCISÃO

O **Item 2** da ata de registro de preços considerar-se-á rescindido, para todos os efeitos, a partir de **17/03/2026.**

DO PRAZO PARA RECURSO

Fica aberto o prazo legal de **3 (três) dias úteis**, contados da data publicação deste aviso, para que a DETENTORA, caso queira, apresente recurso administrativo contra a decisão de rescisão unilateral, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "e" da Lei 14.133/2021.

Igarapava/SP, 25 de maio de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA